

COMUNICADO

**AOS TRABALHADORES DAS IPSS/MISERICÓRDIAS ASSOCIADOS DO
SINTAP/AÇORES
TRIBUNAL CONSTITUCIONAL DEVOLVE OS TRÊS DIAS DE FÉRIAS E O DIREITO
AO DESCANSO COMPENSATÓRIO**

O Acórdão n.º 602/2013, de 20 de Setembro, do Tribunal Constitucional (TC) declarou inconstitucional uma série de normas do Código do Trabalho, da qual resultou a devolução de vários direitos retirados aos trabalhadores.

Pela sua importância e repercussão sobre a vida dos trabalhadores, enunciam-se os direitos mais significativos para os trabalhadores das IPSS/Misericórdias dos Açores repostos pela decisão do TC, a saber:

1. A devolução do direito a mais 3 dias de férias, em falta, a gozar ainda no decurso deste ano, passando assim a vigorar os 26 e os 28 dias úteis de férias previstos na Cláusula n.º 30.º, n.º 6 do CCT, celebrado entre o SINTAP e as Uniões da IPSS/Misericórdias dos Açores.

2. A devolução do direito aos 25% de descanso compensatório por trabalho prestado em dia de descanso semanal, domingo, e feriado (Cláusula n.º 21, nºs 5 e 6 do mesmo CCT).

Todos estes direitos agora repostos, resultam do facto do TC ter decidido que o novo Código do Trabalho não se pode sobrepor a nenhum CCT em vigor, logo, também em relação ao nosso CCT em apreço.

Açores, 8 de Outubro de 2013

SINTAP/AÇORES



Sede

Lisboa: Rua Damasceno Monteiro, 114 | 1170-113 LISBOA | Tel: 21 01 22 600 | Fax: 21 01 22 699 | E-mail: sintap@sintap.pt | www.sintap.pt

Secções Açores

Angra do Heroísmo (Secção Coordenadora Regional): Rua do Barcelos, 21/23, Sé, 9700-026 Angra do Heroísmo | Tel: 295 628 887 | Fax: 295 628 888 | E-mail: sede@sintapazores.com | www.sintapazores.com
Ponta Delgada: Rua Dr. João Francisco de Sousa, 20-1º, 9500-187 Ponta Delgada | Tel: 296 629 749 | Fax: 296 284 192 | E-mail: pdl@sintapazores.com
Horta: Calçada da Conceição, 11 r/c, 9900-082 Horta | Tel: 292 292 671 | Fax: 292 391 215 | E-mail: horta@sintapazores.com